

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as nove horas em primeira convocação, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, em face da pandemia do Covid 19, conforme edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná, página 11, edição de 9 de novembro de 2022, realizou-se assembleia geral extraordinária dos trabalhadores e do Conselho de Representantes da Fethepar – Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, para deliberarem sobre a manutenção financeira das entidades e continuidade das ações sindicais em benefício dos trabalhadores dos municípios de Abatia/PR, Adrianópolis/PR, Almirante Tamandaré/PR, Almirante Tamandaré/PR, Ângulo/PR, Arapuã/PR, Ariranha do Avaí/PR, Astorga/PR, Atalaia/PR, Barbosa Ferraz/PR, Barra do Jacaré/PR, Bela Vista da Coroba/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança do Iguaçu/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Bom Jesus do Sul/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafeara/PR, Califórnia/PR, Cambira/PR, Campina da Lagoa/PR, Campina do Simão/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cândido de Abreu/PR, Cândói/PR, Carambeí/PR, Carlópolis/PR, Centenário do Sul/PR, Cerro Azul/PR, Colorado/PR, Congonhinhas/PR, Conselheiro Mairinck/PR, Corbélia/PR, Coronel Domingues Soares/PR, Corumbataí do Sul/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro do Iguaçu/PR, Cruzmaltina/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Doutor Camargo/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Farol/PR, Faxinal/PR, Fênix/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Flor da Serra do Sul/PR, Floráí/PR, Floráí/PR, Floresta/PR, Florestópolis/PR, Flórida/PR, Flórida/PR, Foz do Jordão/PR, Francisco Alves/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioerê/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guamiranga/PR, Guapirama/PR, Guaraci/PR, Honório Serpa/PR, Ibaiti/PR, Iguaraçu/PR, Imbaú/PR, Iracema do Oeste/PR, Iretama/PR, Itaguajé/PR, Itaipulândia/PR, Itambaracá/PR, Itambé/PR, Itaperuçu/PR, Ivaiporã/PR, Ivatuba/PR, Ivatuba/PR, Jaboti/PR, Janiópolis/PR, Japira/PR, Jardim Alegre/PR, Joaquim Távora/PR, Jundiaí do Sul/PR, Juranda/PR, Kaloré/PR, Laranjal/PR, Leópolis/PR, Lidianópolis/PR, Lobato/PR, Lobato/PR, Luiziana/PR, Lunardelli/PR, Lupionópolis/PR, Mamborê/PR, Mandaguaçu/PR, Mandaguari/PR, Manfrinópolis/PR, Manoel Ribas/PR, Marialva/PR, Marilândia do Sul/PR, Maringá/PR, Maripá/PR, Marquinho/PR, Marumbi/PR, Mato Rico/PR, Mato Rico/PR, Mauá da Serra/PR, Mercedes/PR, Miraselva/PR, Missal/PR, Moreira Sales/PR, Munhoz de Melo/PR, Nossa Senhora das Graças/PR, Nova América da Colina/PR, Nova Cantu/PR, Nova Esperança do Sudoeste/PR, Nova Itacolomi/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Santa Barbara/PR, Nova Tebas/PR, Ourizona/PR, Ourizona/PR, Paiçandu/PR, Palmas/PR, Pato Bragado/PR, Peabiru/PR, Pinhal de São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pitanga/PR, Pitangueiras/PR, Pontal do Paraná/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Vitória/PR, Porto Vitória/PR, Prado Ferreira/PR, Presidente Castelo Branco/PR, Quarto Centenário/PR, Quatiguá/PR, Quinta do Sol/PR, Ramilândia/PR, Rancho Alegre/PR, Rancho Alegre/PR, Reserva do Iguaçu/PR, Ribeirão Claro/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Rio Bom/PR, Rio Bonito do Iguaçu/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Rio Branco do Sul/PR, Roncador/PR, Rosário do Ivaí/PR, Sabáudia/PR, Salto do Itararé/PR, Santa Amélia/PR, Santa Fé/PR, Santa Inês/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santana do Itararé/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santo Inácio/PR, São João do Ivaí/PR, São Jorge D'Oeste/PR, São Jorge do Ivaí/PR, São Jorge do Ivaí/PR, , São José da Boa Vista/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, Sarandi/PR, Sarandi/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Siqueira Campos/PR, Tomazina/PR, Tunas do Paraná/PR, Ubiratã/PR, União da Vitória/PR, Ventania/PR, Virmond/PR e Wenceslau Braz/PR, todos **inorganizados em sindicatos** com data base em 1º de janeiro, 1º de maio e 1º de junho de dois mil e vinte três. O Presidente da Federação, Luís Alberto dos Santos, abriu os trabalhos e solicitou ao Diretor Gerry Anderson Taques Ribas, para fazer a leitura do edital de convocação. Presidiu os trabalhos, Luís Alberto dos Santos, tendo como secretário e escrutinador respectivamente, Gerry Anderson Taques Ribas e Jesuino Pereira. O presidente esclareceu, que nos termos do edital de convocação a finalidade da assembleia é deliberar sobre a manutenção financeira da Federação; estabelecer contribuição pelos trabalhadores dos municípios

inorganizados em sindicatos para o ano de 2023, em vista das negociações das convenções coletivas de trabalho com data base nos meses de janeiro, maio e junho. O Presidente da Federação esclareceu que a contribuição deve ser de forma compulsória por todos os trabalhadores, já que as convenções negociadas beneficiam toda a categoria. A seguir foi deliberado sobre a autorização expressa pela assembleia para o desconto da contribuição. Considerando que a assembleia é o órgão máximo das entidades, os presentes aprovaram por unanimidade que o desconto da contribuição é de todos os trabalhadores beneficiados pelas negociações coletivas, ficando autorizado o desconto. Prosseguindo, foi aprovado por unanimidade que a notificação aos empregados da obrigatoriedade dos descontos e recolhimentos das contribuições, serão através da publicidade dada no sistema mediador do Ministério da Economia, e por meio dos boletos encaminhados aos empregadores. Foi aprovado que as contribuições estabelecidas nas convenções coletivas que a Federação assina em conjunto com os sindicatos filiados, serão destinadas aos referidos sindicatos, com repasse de 15% (quinze por cento) para a Federação conforme estabelece se Estatuto. Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Curitiba, 14 de novembro de 2022.



Luis Alberto dos Santos
Diretor Presidente